



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2017

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.074, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001740/2017-81, de 04/04/2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VITOR BATALINI GENNARI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Esportes (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 03/04 a 07/04/2017, por motivo de participação em reunião da Comissão de Organização e Planejamento do V JIF Sudeste-2017.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.075, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001517/2017-33, de 27/03/2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO GONÇALVES PEDROSO, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Ensino (CD-03) do Câmpus São Paulo, no período de 22/03 a 20/04/2017, por motivo de saúde.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 077, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – *CAMPUS* SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve

DESIGNAR, o servidor **Mauro dos Santos** – CPF 043.503.488-08 e, como substituta a servidora **Cintia Gonçalves Mendes da Silva** - CPF 094.295.678-88 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02270/2017	VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia FIXA Comutada (STFC), modalidade Local e Longa Distância Nacional (LDN) Intra-Regional e Inter-Regional no Câmpus São Paulo do IFSP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.078, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o processo de atribuição de atividades docentes do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, para o 2.º semestre de 2017, seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução n.º 109, de 4 de novembro de 2015.

Art. 2º - Determinar que todos os documentos relativos ao processo de atribuição de aulas, a saber: mapas de horário dos cursos, atribuição de aulas feita, recursos, Planos Individuais de Trabalho - PITs consolidados, memorandos com solicitação de aditamento, não-aditamento e novas contratações de docentes temporários - CDTs, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de cursos superiores de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino e de pesquisa, extensão e pós-graduação) sejam entregues na forma digital, no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no EADCAMPUS. As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e sobre ajustes feitos também serão feitas no ambiente virtual.

Art. 3º - Determinar que:

I. Para o 2.º semestre/2017 sejam mantidos o horário e a atribuição de aulas dos cursos integrados vigentes no 1.º semestre/2017;

II. A divulgação dos componentes curriculares dos cursos do *campus*, excetuando-se os cursos integrados, deverá ser feita pelas respectivas coordenações aos diretores de departamento, à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - DPE e à Diretoria de Ensino - DEN, até 11/04/2017;

III. O envio das solicitações e a(s) justificativa(s) de abertura de disciplinas de dependência, pelos coordenadores de curso, sejam encaminhados para análise da Diretoria Geral, até 18/04/2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IV. A montagem dos horários dos cursos, excetuando-se os cursos integrados e eventuais disciplinas de dependência, deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, DPE e DEN entre 12/04/2017 e 25/04/2017;

V. Os horários montados para os cursos técnicos e superiores de graduação deverão ser registrados no EADCAMPUS pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento e DEN até 28/04/2017;

VI. Os horários montados para os cursos superiores de pós-graduação deverão ser registrados no EADCAMPUS pelas coordenações dos cursos e enviados aos diretores de departamento e DPE, até 28/04/2017;

VII. Até 02/05/2017, a Diretoria Geral - DGC divulgue o resultado da análise sobre solicitações de oferta de disciplinas de dependência;

VIII. Os mapas de horário de todos os cursos, incluindo as disciplinas de dependência autorizadas, deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes até 05/05/2017;

IX. Os docentes deverão entregar o Formulário de Preferência de Atividades - FPA aos diretores de departamento entre 06/05/2017 e 10/05/2017;

X. As coordenações de curso de pós-graduação que envolvam docentes de mais de uma subárea de lotação e/ou outros *campi*, em parceria com os diretores de departamento, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 11/05/2017 e 17/05/2017;

XI. As coordenações dos demais cursos e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 11/05/2017 e 26/05/2017, com o desenvolvimento dos Planos Individuais de Trabalho - PITs;

XII. Os diretores de departamento deverão divulgar a atribuição feita aos seus pares e registrá-la no ambiente virtual EADCAMPUS até 31/05/2016;

XIII. Os diretores de departamento deverão informar à Diretoria Geral a necessidade de contratação de docentes temporários - CDT, indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, em 31/05/2016;

XIV. Os horários dos cursos, com as atribuições designadas aos professores, deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores, diretores de departamento, DEN e DPE em 02/06/2017;

XV. Os docentes terão entre 03/06/2017 e 09/06/2017 para apresentarem recursos de alteração e ajustes à Diretoria Geral;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

XVI. A Diretoria Geral deliberará sobre os recursos em 12/06/2017;

XVII. Os docentes deverão entregar o PIT assinado, revisado quando necessário, aos diretores de departamento até 14/06/2017;

XVIII. Os diretores de departamento deverão cadastrar no Sistema CEN os horários de todas as disciplinas dos cursos concomitantes/subsequentes e superior de graduação de sua diretoria, com os docentes definidos, entre 2/06/2017 e 23/06/2017;

XIX. A DPE será responsável pelo cadastro no Sistema CEN dos horários de todas as disciplinas dos cursos de pós-graduação que serão oferecidas, com os docentes definidos, entre 02/06/2017 e 23/06/2017;

XX. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no Sistema CEN até 27/06/2017, comunicando aos diretores de departamento, DPE e DEN eventuais discrepâncias;

XXI. Os diretores de departamento deverão entregar os PITs dos docentes à DGC até 26/06/2017, com cópia às CAADs;

XXII. As coordenações de curso deverão entregar os horários de atendimento e os nomes dos orientadores de estágio de cada curso à DPE até 26/06/2017;

XXIII. A DEN e a DPE terão até 04/07/2017 para realizarem ajustes no Sistema CEN;

XXIV. A DGC deverá publicar internamente os PITs em 07/07/2017.

Art. 4º - Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores dos cursos e diretores de departamento deverão:

I. Para orientação/supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, da Resolução n.º 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim, como atividades de apoio ao ensino;

II. As horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, Núcleo Docente Estruturante - NDE, Colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim, como atividades de apoio ao ensino, conforme Artigo 3º, § 4º, da Resolução n.º 109/2015;

III. Para docentes vinculados a programas e cursos de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução n.º 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim, como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IV. Para os coordenadores dos cursos de especialização, para o coordenador do Projeto Escola Sem Fronteiras, para o gestor da unidade de Hotel de Projetos do *campus* e para o coordenador institucional do PIBID considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

V. Para disciplinas com histórico no sistema de até 25 alunos em curso, não admitir dupla docência na atribuição a professores de mesma área de conhecimento, ainda que previsto no PPC, a menos que haja força de trabalho devida;

VI. Para oferta de disciplinas de dependência deverá ser comprovada força de trabalho, disponibilidade de espaço físico e anuência das coordenações de curso, das diretorias de departamento envolvidas, da DPE e da DEN;

VII. Para as visitas técnicas deverá ser observado, neste processo de atribuição de aulas, os prazos estabelecidos pela Portaria n.º SPO.013/2017 para planejamento e registros devidos.

VIII. Após a conferência dos horários cadastrados no Sistema CEN, que deverá ocorrer até 30/06/2017, eventuais ajustes deverão ser solicitados por meio do formulário “de... para...” disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-ensino>, entregues à DPE e/ou à DEN.

Art. 5º - Os casos omissos no Regulamento da Atribuição de Atividades Docentes e nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria Geral do *Campus* São Paulo.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.081, DE 06 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, em conformidade com a Resolução n.º 01, de 17/06/2010–CONAES e o Processo n.º 23306.001799/2017-79, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º SPO.182, de 29 de julho de 2016.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo

Rafaela Camara Malerba – Presidente
Brenno Vitorino Costa
Camila Collpy Gonzalez Fernandez
Catherine Cavalcanti Margoni
Erika Sayuri Koga di Napoli
Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez
Raul José de Souza
Rodrigo de Benedictis Delphino

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.083, DE 6 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, considerando o Memo n.º 096/2017, de 06/04/2017, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão para Inventário de Processamento de Dados do *Campus* São Paulo:

Fabiano Lourenço dos Santos - Presidente
Amauri Avelino dos Santos Júnior
Cacilda Angélica José Alves
Claudia Rizia Aguiar Munhoz
Dárcio Arantes Teófilo
Edmundo Fernandes Souza Filho
Eduardo Palmeira da Silva
Edson Batista Ferreira
Elissa Fontes Soares Lopes
Fernanda Pereira da Silva
João José Porto
Julio Gustavo Moriggl das Neves Guarienti
Karin Bezerra de Oliveira
Leonardo Nakagima Iwai de Freitas
Marilza Helena Ataliba
Paulo Sérgio Baptista
Vanessa Mayumi Higa
Vanessa Zinderski Guirado
Wilson Coicev Júnior
Wilson Mitsuo Uaquida
Wilson de Campos Filho

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 9 de junho de 2017.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.084, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001828/2017-01, de 06/04/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CYNTHIA MORAES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Humanidades (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 04/04 a 14/04/2017, por motivo de saúde.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 085 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - ALTERAR em parte, a Portaria nº 0106 de 25/05/2016, designando, a partir desta data, a servidora **Larissa Vicente Tonacio** – CPF nº 391.171.068-26, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, atuar como fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2015	LANCHONETE MITSUE FAST- FOOD LTDA ME.	Concessão Onerosa de espaço físico para instalação de lanchonete, objetivando a comercialização de lanches, salgados e bebidas no <i>Campus</i> São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0086, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23306.001646.2017-21, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora DIVA VALÉRIO NOVAES, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 30/01/2017.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.088, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, considerando o Memo n.º 043/2017-DEL, de 12/04/2017, resolve:

Art.1.º - ALTERAR, em partes, a partir desta data, a Portaria n.º SPO.073, de 14/04/2016, que trata do Colegiado do curso de Tecnologia em Sistemas Elétricos do *Campus* São Paulo, substituindo o representante discente titular **Nelson Ferrer Franco** por **Ananda Andrade Nascimento**.

Art.2.º INCLUIR, a partir desta data, o representante do segmento discente suplente **Gustavo Bucci Carrascosa**.

Art.3.º - DETERMINAR o mandato até 16/04/2018 aos membros representantes do segmento discente.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.092, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015 e, tendo em vista o disposto no Artigo 20º da Portaria n.º 2.968 de 24 de agosto de 2015 e o Comunicado DPE n.º 18 de 2 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ATERAR, em partes, a Portaria n.º SPO.0257, de 1.º de dezembro de 2015, substituindo **Fernanda Ferreira Boschini** por **Grecia Griselda Delgado Kama**, como representante do segmento discente, na Comissão de Cursos de Extensão do *Campus* São Paulo.

Art. 2º - MANTER a validade da Comissão por 2 (dois) anos a partir de 30/11/2015, conforme determinado na Portaria n.º SPO.0257, de 1.º/12/2015.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.093, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, considerando a Instrução Normativa PRE n.º 02, de 26/03/2010 e o Memo n.º 008/2017-CLF, de 12/04/2017, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do curso de Licenciatura em Física do *Campus* São Paulo:

Representantes Docentes Titulares

Ricardo Rechi Aguiar - Presidente

Leandro Daros Gama

Daniel de Andrade Moura

Bruna Cavallini e Rodrigues

Neilo Marcos Trindade

Representante Discente Titular

Alan Rogerio da Costa Santos

Gabriel de Martin Truzzi

Eliane Cardoso

Representante Discente Suplente

Geraldo Inácio Quirino Filho

Representante Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo Titular

Elissa Fontes Soares Lopes

Art.2.º - DETERMINAR a validade dos mandatos dos representantes dos segmentos Docente e Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagogo até 18/04/2019 e dos representantes do segmento discente até 18/04/2018.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.094, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.904, de 04/11/2015 e, considerando o Memo n.º 014/2017-DDTI, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo.

Rafaela Camara Malerba – Presidente
Brenno Vitorino Costa
Catherine Cavalcanti Margoni
Denise Scotolo Ortenzi
Erika Sayuri Koga Di Napoli
Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez
Marcos Hideyuki Yokoyama
Marina Monteiro da Silva
Patrícia Freire Ferreira de Oliveira
Raul José de Souza
Regina Ferraz Perussi

Art.2.º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de agosto de 2017.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.095, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Memo n.º 015/2017-DDIT, de 19/04/2017, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo

Wilson de Campos Filho – Presidente

Sheilla Aparecida Saker

Terezinha de Queiroz Miranda

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de maio de 2017.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.096, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002022.2017-21, de 19/04/2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL RIBAS LOGO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 02/05 a 11/05/2017, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.098, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002072.2017-17, de 20/04/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE RODRIGUES DE VIVEIROS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 02/05 a 11/05/2017, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.099, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002094.2017-79, de 24/04/2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEANIO SALES AVELINO, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Biblioteca (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 24/04 a 28/04/2017, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.100, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo

Elaine Pavini Cintra – Presidente
Amanda Cristina Teagno Lopes Marques
Armando Traldi Junior
Gustavo Isaac Killner

Art. 2º - DETERMINAR o prazo até 31 de dezembro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.101, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Protocolo n.º 23306.001798/2017-24, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo informadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Formação de Professores – Ênfase Ensino Superior, para o segundo semestre letivo do *Campus* São Paulo

Cristina Lopomo Defendi – Presidente

Alda Roberta Torres

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques

Tatyana Murer Cavalcante

Thomas Edson Filgueiras Filho

Carla Cristina Fernandes Souto

Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira

Art. 2º - DETERMINAR a validade da comissão até 31 de agosto de 2017.

Art.3º - CONVALIDAR os atos praticados pela comissão, a partir de 4 de abril de 2017.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.102, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 3.903, de 4 de novembro de 2015 e, tendo em vista o disposto no Artigo 21° da Resolução n° 97 de 05 de agosto de 2014 e o Edital n° spo.024, de 27 de março de 2017, resolve:

Art. 1° - DESIGNAR os seguintes membros para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação das solicitações de Auxílio à Participação Discente em Eventos Científicos -Tecnológicos:

Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni - Presidente

André Wagner Rodrigues de Sousa

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Art. 2° - ESTABELEECER o período de 17/04/2017 a 22/12/2017 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3° - CONVALIDAR atos praticados a partir de 17 de abril de 2017.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.103, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o Memo. n.º 028/2017-DPE/SPO, de 24/04/2017, resolve:

Art.1º - INCLUIR os membros abaixo relacionados, para integrarem o Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) do *Campus* São Paulo, designados através das Portaria SPO.061 de 1º de abril de 2016 e SPO.074 de 14 de abril de 2016, devido ao vencimento do mandato dos membros discentes.

Representantes discentes titulares

Josias Barbosa de Miranda

Maria Angélica de Lima Baldez

Representante discente suplente

Nayara Noemi do Amaral Aikawa

Art.2º - DETERMINAR, a partir desta data, o mandato para estes membros até 24/04/2018.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA